



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0570/19

PR Nº 056/19

RESOLUÇÃO Nº 2.587, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Concede a Comenda Porto do Sol à Rádio Guaíba Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. m do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Rádio Guaíba Ltda., com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE AGOSTO DE 2020.

**Ver. Reginaldo Pujol,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Ver. Márcio Bins Ely,
2º Secretário.**



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo da Luz Pujol, Presidente**, em 24/08/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 24/08/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0160451** e o código CRC **6F401C62**.

